別行政區與美國金融犯罪執法網絡簽署有關在預防及遏止清洗 黑錢及恐怖主義融資犯罪方面互換金融情報的諒解備忘錄。

二、經濟財政司司長可將上款所指權限轉授予金融情報辦公室主任。

第二條

生效

本行政命令自公佈日起開始生效。

二零一四年十一月十二日。

命令公佈。

行政長官 崔世安

nome da Região Administrativa Especial de Macau, o memorando de entendimento para a troca de informação financeira relativo à prevenção e repressão dos crimes de branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo, com o *Financial Crimes Enforcement Network*, dos Estados Unidos da América.

2. Os poderes referidos no número anterior podem ser subdelegados na Coordenadora do Gabinete de Informação Financeira.

#### Artigo 2.º

#### Entrada em vigor

A presente ordem executiva entra em vigor no dia da sua publicação.

12 de Novembro de 2014.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, Chui Sai On.

### 第 50/2014 號行政命令

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條(四)項 規定的職權,並按照九月十五日第39/97/M號法令第九條的規 定,發佈本行政命令。

### 第一條

# 修改第15/2011號行政命令

經第39/2012號行政命令及第35/2013號行政命令修改的第 15/2011號行政命令第一條修改如下:

"第一條

許可

許可"銀河娛樂場股份有限公司"(葡文名稱為"Galaxy Casino, S. A.")以風險自負形式在名為"澳門銀河娛樂場"的經營幸運博彩及其他方式博彩的地點經營十一個兌換櫃檯。"

第二條

生效

本行政命令自公佈翌日起生效。

二零一四年十一月十四日。

命令公佈。

行政長官 崔世安

#### Ordem Executiva n.º 50/2014

Usando da faculdade conferida pela alínea 4) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 39/97/M, de 15 de Setembro, o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

## Artigo 1.º

#### Alteração à Ordem Executiva n.º 15/2011

O artigo 1.º da Ordem Executiva n.º 15/2011, alterado pelas Ordens Executivas n.º 39/2012 e n.º 35/2013, passa a ter a seguinte redacção:

#### «Artigo 1.º

### Autorização

A «Galaxy Casino, S. A.», em chinês «銀河娛樂場股份有限公司», é autorizada a explorar, por sua conta e risco, onze balcões de câmbios instalados no local de exploração de jogos de fortuna ou azar ou outros jogos denominado «Casino Galaxy Macau».»

#### Artigo 2.º

# Entrada em vigor

A presente ordem executiva entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

14 de Novembro de 2014.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, Chui Sai On.